

**DECRETO EXECUTIVO Nº 863/2004 - DE 04 DE JUNHO DE 2004.**

*“TRANSFERE COMEMORAÇÃO DO FERIADO”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 364/2001 de 30 de Outubro de 2001;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecida a comemoração do feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 04 de Junho de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento